

Anexo II - Plano Individual de Trabalho
Período 2024/2

DADOS CADASTRAIS	
Campus:	de Alegre
Coordenadoria:	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – TII3
Nome:	Cleziel Franzoni da Costa
SIAPÉ:	1050440
Jornada de trabalho (horas):	40
Efetivo:	SIM
Carga horária em afastamento:	
Área Principal de Atuação:	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Titulação:	MESTRE

RESUMO – CH TOTAL: 40:00			
ATIVIDADE	CH	ATIVIDADE	CH
1. Atividades de Ensino	35:10	4. Atividades de Gestão	0:00
2. Atividades de Pesquisa	0:00	5. Atividades de Representação	0:50
3. Atividades de Extensão	4:00	6. Outras atividades	0:00

1. Atividades de Ensino

1.1. Aulas			
Curso	Componente curricular	CH semanal	
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – TII3	Programação Avançada	6:40	
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas –	Programação para Internet 2	3:20	
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas –	Sistemas Operacionais - TE	3:20	
Subtotal			13:20

1.2. Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino		
Atividade	CH semanal	
Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino	13:20	
Subtotal		13:20

1.3. Atividades de Apoio ao Ensino			
Atividade	CH semanal		
a) Atendimento a estudantes em horário extraclasse	2:00		
b) Reuniões pedagógicas	1:00		
c) Orientação de estudantes em projetos finais curriculares	4:00		
d) Supervisão e orientação de estágio			
e) Orientação profissional de estudantes nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o Ifes			
f) Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular			
g) Orientação de estudantes na execução de planos de trabalho vinculados a programas, projetos, cursos e eventos institucionais	0:30		
h) Orientação em empresas juniores credenciadas pelo Ifes			
i) Coordenação de eventos de ensino			
j) Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para atividades extracurriculares			
k) Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para execução de atividades curriculares			
l) Preparação e manutenção de atividades curriculares de programas, projetos e eventos de ensino			
Subtotal (menor ou igual à carga horária de aulas + mediação pedagógica à distância)			7:30
m) Coordenação de programas e projetos de ensino			
n) Coordenação de projetos de Cooperativa-escola			
o) Atendimento de estudantes com necessidades específicas (definido junto ao Napne)	01:00		
Subtotal			8:30

1.3.1 - Detalhamento - Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular			
Curso	Componente curricular	CH semanal	
Subtotal			0:00

1.3.2. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Ensino – Programas, Projetos e Eventos				
Título da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Atuação	CH semanal
Trabalho de Conclusão de Curso	TCC	PPC do Curso STADS	Orientador	1:00
Trabalho de Conclusão de Curso	TCC	PPC do Curso STADS	Orientador	1:00
Trabalho de Conclusão de Curso	TCC	PPC do Curso STADS	Orientador	1:00
Trabalho de Conclusão de Curso	TCC	PPC do Curso STADS	Orientador	1:00
Monitoria Disciplina Programação para Internet 1	Monitoria	PPC do Curso TII	Orientador	0:30

1.4. Mediação pedagógica à distância		
Curso	Componente curricular	CH semanal
Subtotal		0:00

2. Atividades de Pesquisa		
Atividade	CH semanal	
a) Coordenação de programas e projetos de pesquisa		
b) Coordenação de cursos de pesquisa		
c) Coordenação de eventos de pesquisa		
d) Execução de prestação de serviços técnico-científicos de pesquisa		
e) Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de pesquisa para execução de atividades extracurriculares		
f) Participação em equipes executoras de ações de pesquisa para execução de atividades curriculares		
g) Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de pesquisa		
Subtotal		0:00

2.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Pesquisa				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

3. Atividades de Extensão	
Atividade	CH semanal
a) Coordenação de programas e projetos de extensão	4:00
b) Coordenação de cursos de extensão	
c) Coordenação de eventos de extensão	
d) Execução de prestação de serviços técnico-científicos de extensão	
e) Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de extensão para execução de atividades extracurriculares	
f) Participação em equipes executoras de ações de extensão para execução de atividades curriculares	
g) Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de extensão	
Subtotal	4:00

3.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Extensão				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal
LabMaker - Laboratório Maker do Ifes de Alegre	Projeto	Protocolo: 23149.001523/2021-10	Coordenação	2:00
Caparaó Conecta: Trabalho e Inclusão Social	Projeto	Protocolo: 23149.003625/2024-20	Coordenação	2:00

4. Atividades de Gestão				
Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)	CH semanal
Subtotal				0:00

5. Atividades de Representação				
Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)	CH semanal
Núcleo Docente Estruturante	205/2024	21/03/2024	20/03/2027	0:20
Colegiado STADS	235/2022	05/05/21	20/06/2026.	0:30
Subtotal				0:50

6. Outras atividades		
Tipo	Número da portaria	CH semanal
a) Capacitação em serviço		
b) Afastamento		
c) Cessão		
d) Colaboração técnica		
e) Licença		
f) Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista dentro da jornada regular		
Subtotal		0:00
g) Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista em carga horária suplementar		
Total de atividades de plano(s) de trabalho de bolsista		0:00

7. Descreva aqui de que maneira serão distribuídas as horas destinadas para as atividades de aulas (1.1) e Atendimento à estudantes (1.3.a) nos períodos não letivos
Durante o período não-letivo, a carga horária relativa às atividades de aula (item 1.1 deste documento) e atendimento a estudantes (item 1.3.a deste documento) será direcionada para: